

Publicado no Jornal "O Presente" em 23/12/2014, Edição nº 3993, Páginas nº 32

# **DECRETO Nº 3.311/2014**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.699, de 22 de dezembro de 2014,

### DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.639,61 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0011.2051 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PUBLICOS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$

21.639,61

# TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

21.639,61

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

26.782.0012.2065 - MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURIDICA

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 10.000,00

09.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

09.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

23.691.0017.1004 - AMPLIAÇÃO/CONCLUSÃO DO CENTRO DE EVENTOS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$

11.639,61

#### **TOTAL DA REDUÇÃO**

21.639,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de Dezembro de 2014.

## RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito